



# Peticionamento Eletrônico: Passo a Passo



2023

# Peticionamento Eletrônico: Passo a Passo



Departamento de Estradas de Rodagem do  
Distrito Federal - DER/DF

## Créditos Institucionais e Organização

### Presidente

Fauzi Nacfur Junior

### Chefe de Gabinete

Fábio Cardoso da Silva

### Superintendência de Trânsito

Elcy Ozorio dos Santos -  
Superintendente

Sinomar Ribeiro Espírito Santo  
- Diretor de Fiscalização e  
Penalidades de Trânsito

Tatiana Queiroz Prado -  
Diretoria de Fiscalização e  
Penalidades de Trânsito

### Coordenação de Planejamento e Captação de Recursos

Maurício Theodósio Mattos  
Marques - Coordenador

Manuel Rejanio Paulo Matias -  
Chefe do Núcleo de Modernização  
Administrativa

### Capa, Projeto Gráfico e Diagramação

Marcus Vilanova - SOS Docs  
Lucas Guimarães - SOS Docs

### Supervisão

Kitiane Policarpo - SOS Docs



Em caso de dúvidas ou dificuldades, contate a Central de Atendimento do Distrito Federal pelo telefone 156, opção 7. Caso você esteja fora do DF, e precise entrar em contato com a central, deve ligar para o telefone 0800 644 0156.

[www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)

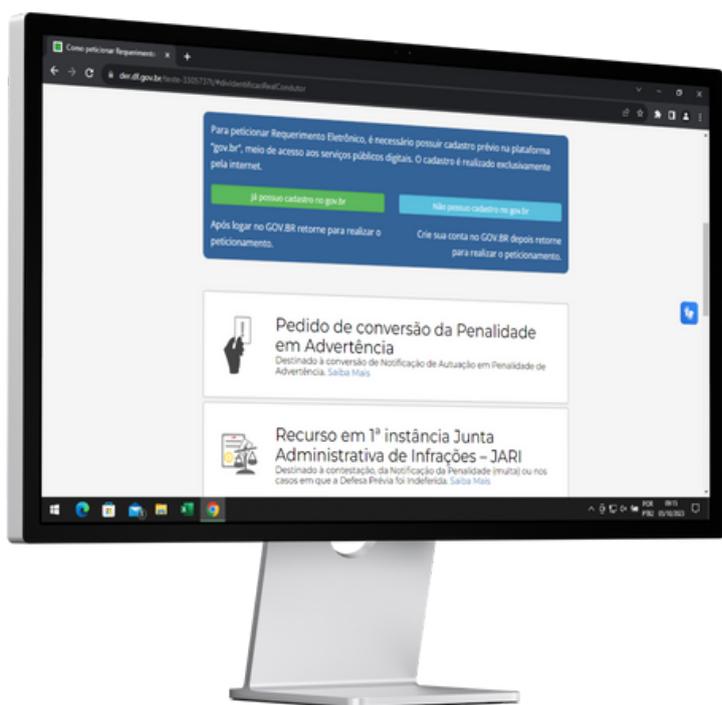
### Endereço

**Departamento de Estradas de  
Rodagem do Distrito Federal**

SAM Bloco C - Setor Complementares -  
Ed. Sede do DER/DF  
CEP: 70620-030 . Brasília-DF

# Apresentação

Visando a ampliação da oferta de serviços digitais aos cidadãos e considerando a grande demanda por serviços referentes a infrações de trânsito, o DER-DF implementou, com apoio da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC), a ferramenta de Peticionamento Eletrônico para os requerimentos relacionados a essa temática. A oferta desse recurso garante ao usuário mais conforto e praticidade ao realizar suas solicitações por meio 100% digital. Nas próximas páginas, você poderá conferir o guia passo a passo de como realizar um Peticionamento Eletrônico.



# REALIZE SEU REQUERIMENTO DE FORMA DIGITAL



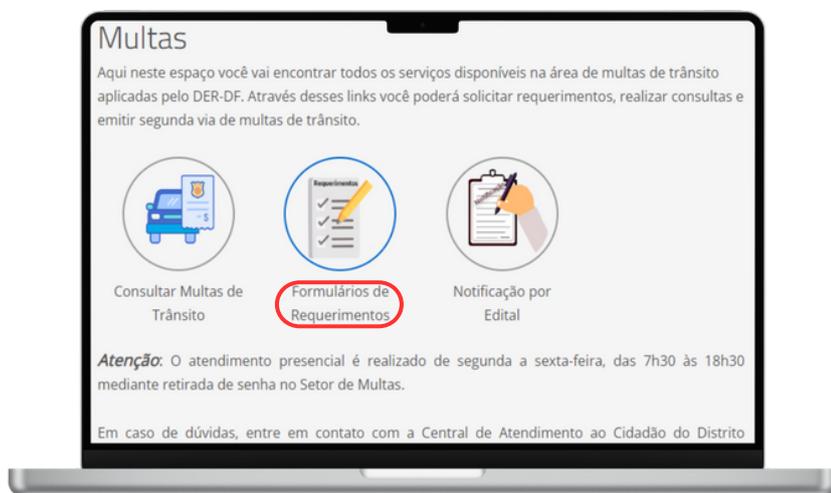
Acompanhe a seguir o guia detalhado para peticionar eletronicamente:

**1** Acesse o **site do DER/DF** ([www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br))

**2** Na aba **Serviços**, na parte superior de sua tela, clique em **Multas**.



**3** Na página de **Multas** clique em **Formulários de Requerimento**.

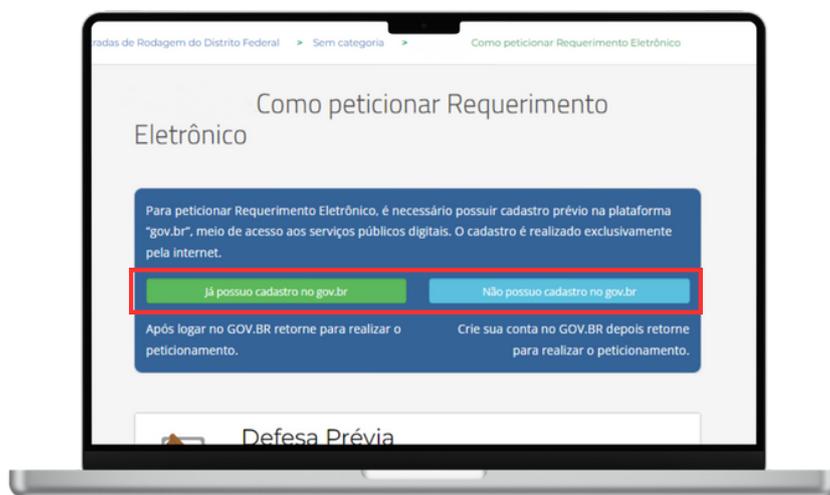




4

Caso possua uma conta gov.br cadastrada, clique em **“Já possuo cadastro no gov.br” (em verde)** e, caso não possua cadastro, clique em **“Não possuo cadastro no gov.br” (em azul)**.

**Obs.: caso já possua uma conta gov.br cadastrada, pule para o passo 6.**



5

Crie sua conta gov.br – **Passo a passo no seguinte link: [https://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/\\_pergunta-asdafaq/contaaccess.html](https://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/_pergunta-asdafaq/contaaccess.html)** .

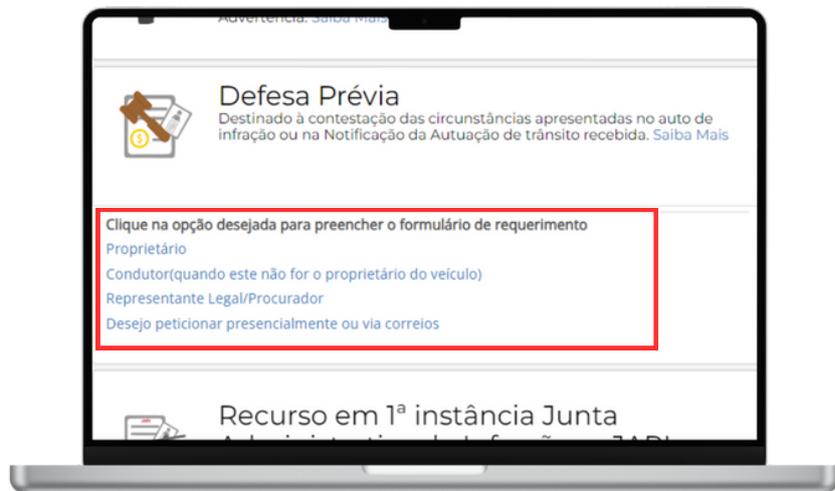


6

Selecione o serviço desejado e escolha entre as opções: **“Condutor”**, **“Proprietário”** ou **“Representante Legal/Procurador”**.

Caso deseje peticionar **presencialmente** ou **via Correios**, clique na **última opção**.

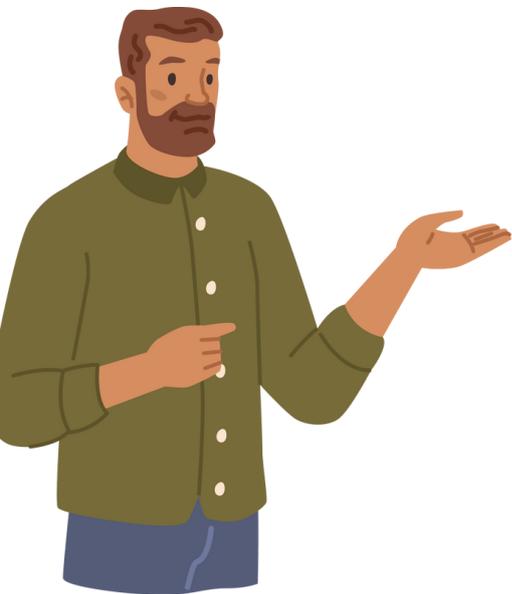
**Obs.: se as opções referidas não forem disponibilizadas em sua tela, pule para o passo 7.**



7

Ao ser redirecionado à página do **Sistema de Peticionamento Eletrônico (SISPE)**, clique em **“Entrar com gov.br”**.





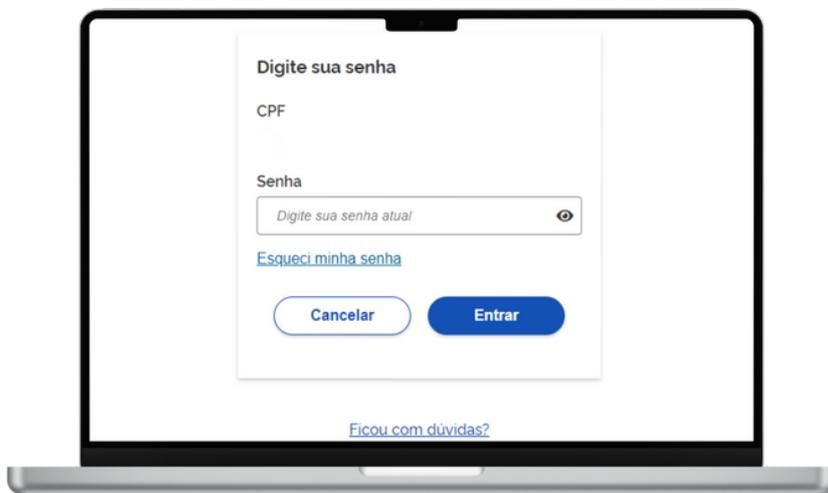
8

Ao ser redirecionado à página de acesso do **gov.br**, insira seu **CPF** e clique em **“Continuar”**.



9

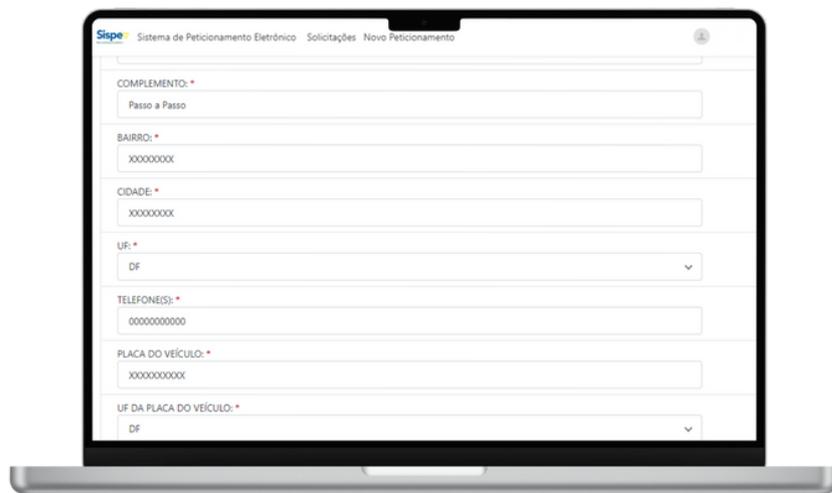
Em seguida, digite sua **senha** e clique em **“Entrar”**.



# 10

Ao ser direcionado à página do **Peticionamento**, preencha os campos com os **dados solicitados**.

**Obs.: os campos com asterisco (\*) vermelho são obrigatórios.**



Sipe Sistema de Peticionamento Eletrônico Solicitações Novo Peticionamento

COMPLEMENTO: \*  
Passo a Passo

BAIRRO: \*  
XXXXXXXXXX

CIDADE: \*  
XXXXXXXXXX

UF: \*  
DF

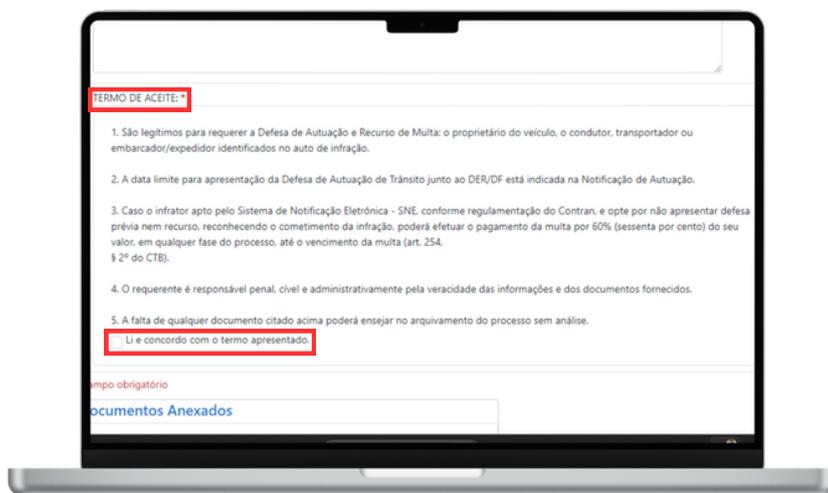
TELEFONE(S): \*  
0000000000

PLACA DO VEÍCULO: \*  
XXXXXXXXXX

UF DA PLACA DO VEÍCULO: \*  
DF

# 11

Após o preenchimento, leia o **Termo de Aceite** e clique em **“Li e concordo com o termo apresentado”**.



TERMO DE ACEITE: \*

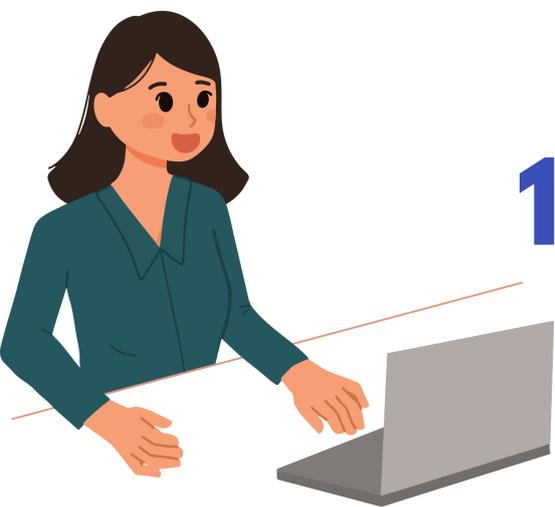
1. São legítimos para requerer a Defesa de Autuação e Recurso de Multa: o proprietário do veículo, o condutor, transportador ou embarcador/expedidor identificados no auto de infração.
2. A data limite para apresentação da Defesa de Autuação de Trânsito junto ao DER/DF está indicada na Notificação de Autuação.
3. Caso o infrator apto pelo Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, conforme regulamentação do Contran, e opte por não apresentar defesa prévia nem recurso, reconhecendo o cometimento da infração, poderá efetuar o pagamento da multa por 60% (sessenta por cento) do seu valor, em qualquer fase do processo, até o vencimento da multa (art. 254, § 2º do CTB).
4. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
5. A falta de qualquer documento citado acima poderá ensejar no arquivamento do processo sem análise.

Li e concordo com o termo apresentado.

Tempo obrigatório

Documentos Anexados

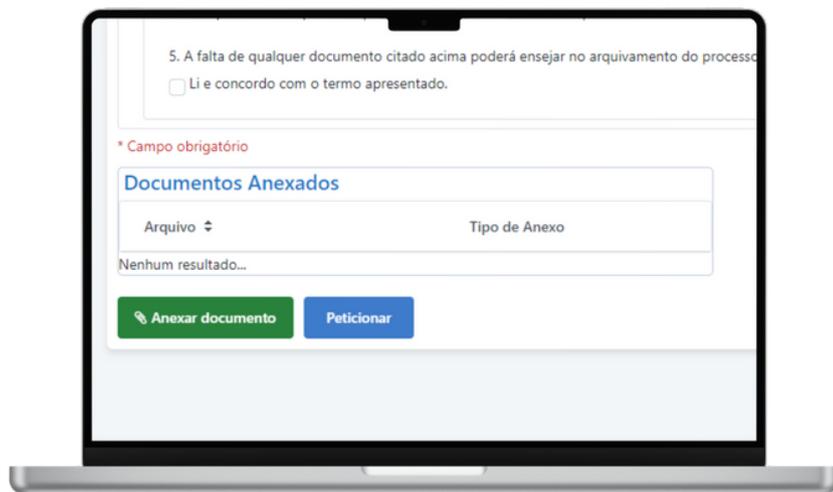




# 12

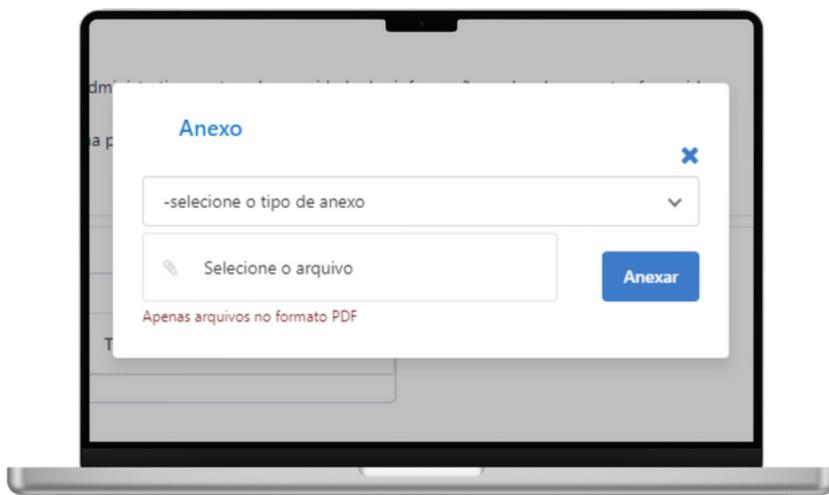
Clique em **“Anexar documento”**.

**Obs.: os documentos obrigatórios para cada tipo de requerimento estão listados na parte superior da página do Peticionamento e na Carta de Serviços do DER/DF**



# 13

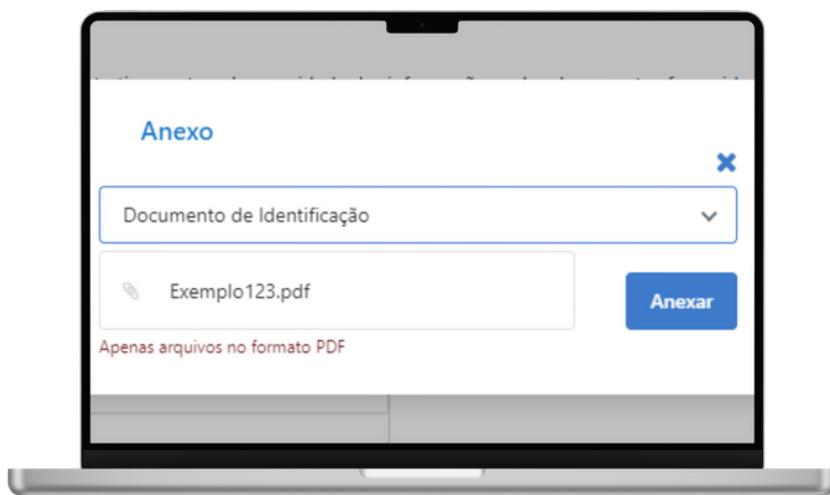
Ao clicar em **“Anexar documento”** selecione o **tipo de anexo** e o arquivo a ser enviado.



# 14

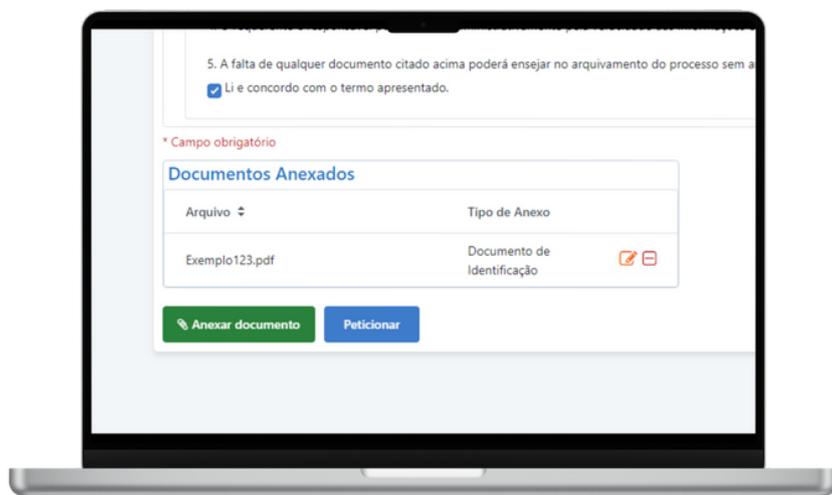
Clique em **“Anexar”** (em azul)

**Obs.: Os passos 12, 13 e 14 devem ser repetidos para cada anexo a ser incluído.**



# 15

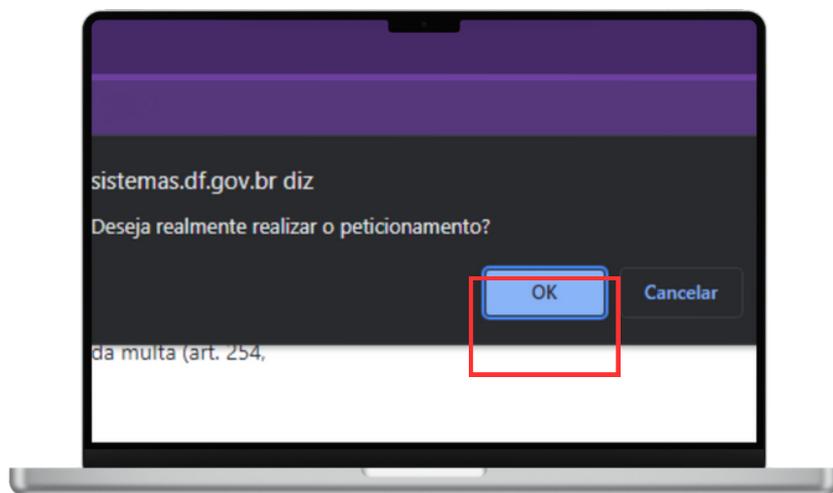
Verifique se **todos os campos** foram preenchidos e selecionados corretamente e clique em **“Petitionar”**





# 16

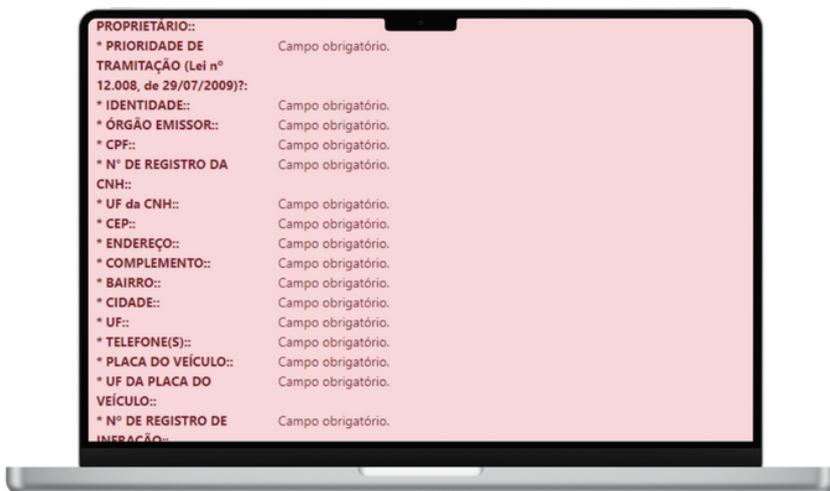
Clique em **“OK”** para a mensagem pop-up que **aparecerá em sua tela** (‘Deseja realmente realizar o peticionamento?’).



# 17

Caso **alguma informação e (ou) documento não esteja em conformidade ou faltando**, aparecerá uma mensagem pop-up em azul: **“Corrija os campos listados”**. Verifique os campos listados (em vermelho) e **faça as devidas correções**.

**Obs.: Após isso, repita os passos 15 e 16.**



# 18

Após o envio do **Peticionamento**, o Sistema **encaminhará um e-mail com o comprovante de envio de petição** para o endereço cadastrado na conta gov.br, **informando o número do processo criado**, o tipo de requerimento, a data e o **protocolo de envio**.

**Obs.: vide exemplo abaixo**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SISTEMA DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

**SOLICITANTE**

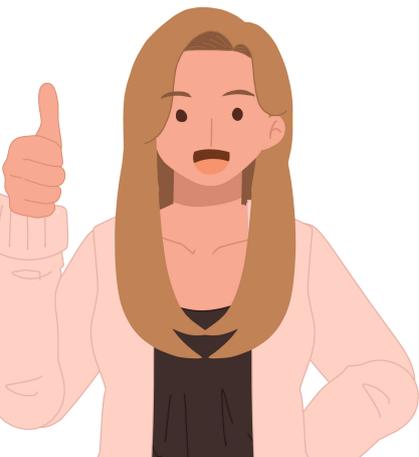
**Nome:**XXXXXXXXXX  
**CPF:**XXXXXXXXXX

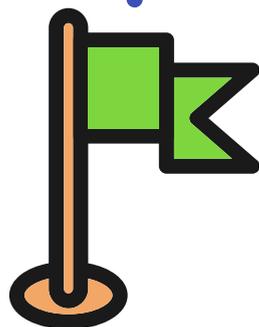
**SOLICITAÇÃO**

**Número do processo:**XXXXXXXXXX  
**Tipo de requerimento:** Defesa de Autuação - Condutor  
**Descrição:** A Defesa Prévia ou Defesa de Autuação é a requerimento por meio do qual o proprietário do veículo ou o condutor/infrator, devidamente identificado, contesta o auto de infração de trânsito ou as circunstâncias apresentadas na Notificação da Autuação, sendo prevista nas Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022 do CONTRAN.  
**Data do envio:**XXXXXXXXXX  
**Órgão:**XXXXXXXXXX  
**Localização:** Gerência de Infrações e Penalidades  
**Protocolo de envio SPE:**XXXXXXXXXX  
**Anexos:**XXXXXXXXXX  
**Documento de Identificação**XXXXXXXXXX  
**Certificado Registro e Licenciamento Veículo CRLV**XXXXXXXXXX



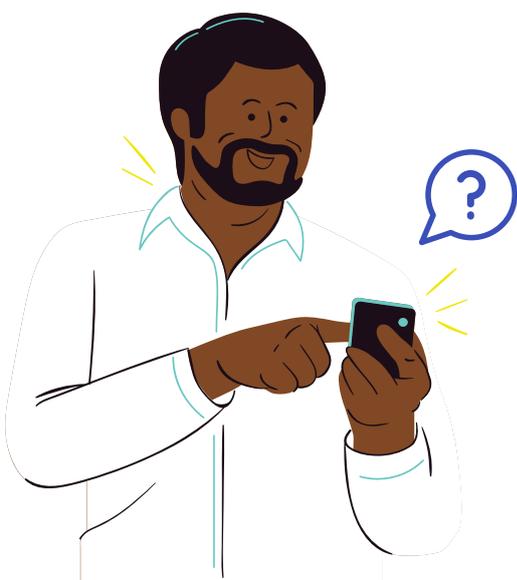
Para validar aponte a câmera do telefone para QR Code.





## Peticionamento Eletrônico Concluído!

O DER/DF analisará seu requerimento conforme os critérios e prazos estabelecidos em legislação e dará um retorno assim que possível.



Em caso de dúvidas ou dificuldades, contate a Central de Atendimento do Distrito Federal pelo telefone 156, opção 7. Caso você esteja fora do DF, e precise entrar em contato com a central, deve ligar para o telefone 0800 644 0156.

